



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 4.947, DE 2016**

Altera a Lei nº 11.343 de 23 de agosto
de 2006.

Acrescente-se ao projeto de lei em epígrafe um art. 2º com a
seguinte redação:

“Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente



* C D 1 9 1 6 6 9 2 6 0 9 0 0 *